



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006076/2023-67

PORTARIA Nº 2.546/2023
DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Carira e na Promotoria de Justiça de Riachuelo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Aldeleine Melhor Barbosa, constante no expediente GED nº 20.27.0157.0000125/2023-28;

Considerando que houve prorrogação no afastamento do Servidor em virtude de atestado médico, caracterizando um afastamento de longa duração;

Considerando a necessidade de se estabelecer revezamento com as 1ª e 2ª substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural, em virtude dos Servidores terem sido designados para atuar cumulativamente;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Carira;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Riachuelo;

Considerando que as substituições de Analista do Ministério Público são, em regra, realizadas através de trabalho remoto, conforme o art. 5º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Servidor Djhone do Nascimento Siqueira, ocupante do cargo de Assessor de Gestão Operacional I, para, cumulativamente, atuar na Promotoria de Justiça de Carira, às segundas, quartas e sextas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Riachuelo, na modalidade de trabalho remoto, às terças e quintas-feiras, no período de 1º a 19 de dezembro de 2023.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006076/2023-67

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 19 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 08/10/2023 12:46:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006076/2023-67**.